

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

### **INTRODUÇÃO**

O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para contratação de empresa especializada em serviço de organização de eventos, constitui a primeira etapa da fase de planejamento, e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tem-se como objetivo principal o estudo detalhado da necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Defensoria Pública do Estado promove eventos institucionais, como seminários, cerimônias de posse, premiações, inaugurações, capacitações e outros que contribuem no desenvolvimento, fortalecimento e divulgação da instituição. Esses eventos são considerados de elevada importância, pois promove notoriedade pública, enquanto auxilia na concretização dos objetivos da Instituição, sustentado nos valores e na missão institucional. Além disso, oferecem oportunidades de reconhecimento e celebração, destacando o trabalho relevante que a Defensoria realiza em prol dos direitos dos cidadãos.

A realização de qualquer evento exige pessoal, estrutura e logística adequada para execução das atividades pertinentes ao propósito. Nesse sentido, posto que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão possui quadro funcional deficitário, estrutura física e logística insuficiente para executar eventos institucionais, surge a necessidade de contratação de uma empresa especializada em organização de eventos e serviços correlatos, que atenda de forma qualificada as etapas inerentes às ações/solenidades institucionais, com expertise, precisão, eficácia e eficiência.

### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A elaboração do Plano de Contratações Anual não é obrigatória para as Instituições, nos termos do que dispõe o art. 12, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Contudo, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão está realizando adaptações no plano anual de contratações para posterior divulgação no site institucional. Vale ressaltar que embora ainda que não haja de modo formal, o plano de contratação anual disponível, os serviços ora previstos foram realizados no exercício anterior para atender a mesma demanda, havendo uma adaptação no quantitativo que advinda da nova realidade institucional e para suprir as novas necessidades.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com base na análise das necessidades identificadas a solução abrange uma variedade de serviços de organização de eventos e coordenação eficiente de serviços de catering e hospedagem. Os provedores de serviços devem possuir histórico comprovado de experiência e habilidade, demonstrando flexibilidade para atender às demandas específicas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, primando pela qualidade dos serviços, assegurando a excelência na execução dos eventos, a satisfação do contratante e participantes, em total conformidade com as políticas e regulamentos internos da instituição.

O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão oriundos do orçamento geral da Defensoria Pública do Estado quando contratar, estabelecendo os ventos em consonância com orçamento disponibilizado.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificada aos fiscais do contrato para as providências cabíveis. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas na Análise de Riscos.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades a serem contratadas são decorrentes do alinhamento com a gestão superior, baseado na contratação anterior e demandas previstas, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

O quadro abaixo, realizado com base nos estudos junto às áreas interessadas desta Defensoria Pública, prevê a contratação de serviços diversos, com as respectivas quantidades previstas para serem atendidas nas realizações dos eventos e respectivos valores:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
1	DJ - Disk Jockey	Diária 6h	5	R\$ 626,67	R\$ 3.133,33
2	Garçom	Turno	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
3	Interprete de Libras	Horas	1000	R\$ 316,67	R\$ 316.666,67
4	Mestre de cerimônia	Turno	150	R\$ 1.140,00	R\$ 171.000,00
5	Recepcionista português	Turno	300	R\$ 276,67	R\$ 83.000,00
6	Cerimonialista	Diária 8h	80	R\$ 716,67	R\$ 57.333,33
7	Serviços Musicais	Diária 06h	20	R\$ 2.433,33	R\$ 48.666,67
8	Almoço/jantar - tipo 1	Pessoa	2000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
9	Almoço/jantar - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
10	Bolo confeitado	Unidade	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
11	Kit lanche	Unidade	4000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
12	Bombons de chocolate	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
13	Brunch	Pessoa	5000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
14	Coffee break - tipo 1	Pessoa	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
15	Coffee break - tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 26,67	R\$ 26.666,67
16	Coquetel tipo 1	Pessoa	1000	R\$ 63,33	R\$ 63.333,33
17	Coquetel tipo 2	Pessoa	1000	R\$ 81,67	R\$ 81.666,67
18	Garrafa de café ou chá - 02 litros	Unidade	400	R\$ 43,67	R\$ 17.466,67
19	Junk Food - Tipo 1	Pessoa	500	R\$ 41,67	R\$ 20.833,33

20	Junk Food - Tipo 2	Pessoa	500	R\$ 56,67	R\$ 28.333,33
21	Welcome Coffee	Pessoa	500	R\$ 43,67	R\$ 21.833,33
22	Arranjo de flor pequeno p/ mesa	Unidade	100	R\$ 183,33	R\$ 18.333,33
23	Arranjo de flores tipo cerrado	Unidade	50	R\$ 583,33	R\$ 29.166,67
24	Coroa de Flores (fúnebre)	Unidade	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
25	Arranjo de flores tipo jardineira	Unidade	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
26	Bouquet de flores	Unidade	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
27	Cadeira de policarbonato	Diária	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
28	Cadeira plástica	Diária	6000	R\$ 6,33	R\$ 38.000,00
29	Decoração em balão	Cento	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
30	Mesa bistrô 60 cm	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
31	Mesa bistrô 80 cm	Unidade	50	R\$ 453,33	R\$ 22.666,67
32	Mesa em PVC	Unidade	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
33	Pranchão	Unidade	100	R\$ 36,67	R\$ 3.666,67
34	Tapete clássico	Unidade	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,67
35	Tapete persa	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
36	Toalha de mesa quadrada	Unidade	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
37	Toalha de mesa redonda	Unidade	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
38	Auditório até 500 pessoas	Diária	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
39	Auditório até 200 pessoas	Diária	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
40	Apartamento Single	Diária	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
41	Apartamento Duplo	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
42	Locação tenda - 10 x 10m	Diária 8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
43	Locação de tenda - 5 x 5m	Diária 8h	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 2.579.273,33</b>

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando o mercado, e após analisar possíveis soluções para atender à demanda acima definida reduzimos a três possibilidades:

- a) Aquisição – Adquirir em definitivos todos os itens descritos no TR. Esta solução poderia aparentar ser uma boa opção, tendo em vista que a Instituição teria um desembolso único, porém esbarra em situações adversas: O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens; a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodar; A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos; e por fim, possuir no quadro funcional pessoal que pudesse atender a demanda.
- b) Licitação – Iniciar um processo para licitar empresa especializada na realização de eventos; Fazer a nossa própria ata de registro de preços é uma outra opção, que ensejaria uma proposta bem customizada para Instituição. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente às demandas propostas para Defensoria, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados na demanda apresentada pela gestão superior.
- c) Adesão à Ata – Após minuciosa busca não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de

atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a inviabilidade de uma abrangente pesquisa, posto a especificidade dos serviços, a metodologia que determinou o preço de referência para a contratação, foi a médias dos valores obtidos na pesquisa de preços do mercado local. Uma análise crítica realizada sobre os preços coletados, especialmente quando houver significativa variação entre os valores apresentados. O processo contempla o Mapa Comparativo de Preços, além do cálculo do valor total estimado da contratação, devidamente registrado nos autos, e que compõe o termo de referência..

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços alinhada com a necessidade determinada pela gestão, conforme apresentada no termo de referência.

Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada em realização eventos, por meio da formação da ata de registro de preços, e dentro do prazo de validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será de 12 (doze) meses. A especificação técnica dos serviços a serem prestados encontra-se totalmente descrita no Termo de Referência.

O detalhamento da pesquisa de preços se encontra no Mapa da Pesquisa de Preços, em anexo.

Justifica-se a permissão para adesão Ata originária do Sistema de Registro de Preços por restar demonstrado que possui inúmeras vantagens em comparação a licitações que não adotam esse procedimento. Segundo Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 220-221), o SRP permite (i) a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; (ii) a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros; (iii) o prazo de validade do registro de preços; (iv) a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e (v) a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades..

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A contratação compõe-se de itens correlacionados que inviabiliza o parcelamento, devido à interdependência dos serviços na realização de eventos específicos. Embora o parcelamento possa aumentar a competitividade e a economia, isso acarretaria dificuldades na execução e fiscalização dos serviços, podendo comprometer a integridade e o sucesso dos eventos. Portanto, parcelar a licitação aumentaria os custos de gerenciamento e representaria riscos de falha e prejuízos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, tornando a apuração de responsabilidade inviável em caso de problemas durante a execução dos serviços. Portanto, optamos pelo critério de julgamento do objeto pelo valor global.

## **09 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Atualmente, não temos contratação correlata ou interdependente que possa interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação de serviços de organização de eventos, inclusive referente a realização dos eventos.

## **10 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A solução apresentada é sem impacto ambiental determinável, visto que não se aplica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Contudo, no termo de referência consta requisito da SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS para realizar a contratação, posto que na Instituição temos o projeto de sustentabilidade com ações determinantes para contribuir com preservação do nosso habitat.

## **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação proposta está adequada ao atendimento das necessidade que se destina, atender as demandas apresentadas referente aos eventos institucionais, seguindo os objetivos estratégicos delineados, e devidamente autorizada para inclusão no Plano de Contratações, conforme comunicação oficial da Defensoria Geral, constante nos autos.

Segue abaixo demonstrativo da viabilidade e razoabilidade da contratação, após análise de risco.

### **Análise de Risco**

AMEAÇA	EFEITO	PROB	IMP	RISCO CALC	AÇÃO PREVENÇÃO/CONTORNO	RESP	PRAZO
Falta de orçamento para realização da ação	Ausência de orçamento para efetivação da contratação	0,25	4,00	1,00	Conversar com a gestão a destinação a destinação de recursos para a ação	SUPAD	Não se aplica
Atraso na entrega dos serviços	Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratadas.	0,50	3,00	1,50	Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasos	Fiscal do contrato	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária	0,50	4,00	2,00	Negociar ampliação dos recursos humanos disponíveis.	SUPAD	Não se aplica
Não fornecimento dos serviços (Inexecução do Contrato)	Inviabilização da ação	0,05	5,00	0,25	Aplicar Penalidadee contratuais; Contar com técnico(s)/Analista(s) preparados para assumir os serviços de aferição de contagem Providenciar nova contratação	SUPAD	Imediato, quando caracterizado o atraso
Rompimento contratual durante a vigência	Interrupção da prestação do serviço contratado	0,05	4,00	0,25	Contar com técnico(s)/Analista(s) preparados para assumir os serviços de aferição de contagem	Contar com técnico(s)/Analista (s) preparados para assumir os serviços de aferição de contagem	Imediato, quando caracterizado o rompimento
Encerramento da vigência do contrato.	Interrupção da prestação dos serviços contratado	0,05	1,00	0,05	Iniciar procedimentos para nova contratação	SUPAD	Antecedência de 120dias

OBSERVAÇÕES: Referências medição dos riscos:

#### **REFERENCIAL PROBABILIDADE**

Provavelmente ocorrerá	0,95
Grande chance de ocorrer	0,75
Igual chance de ocorrer ou não	0.50

Baixa chance de ocorrer	0,25
Chance remota de ocorrer	0,05

#### REFERENCIAL DE IMPACTO

Grau de Impacto	Peso	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação

Considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, DECLARAMOS a contratação VIÁVEL.

## 12. RESPONSÁVEIS

Número do Processo	0001230.110000936.0.2024
Tipo:	Pregão Eletrônico – SRP
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SUPAD /Supervisão Administrativa
Equipe Técnica - Responsável pela Elaboração:	Aparecida Maria Brito Veiga- Supervisora Administrativa Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo - Assessora Adm Ana Helena Rêgo de Oliveira – Assessora Adm Alessandra Pereira Pires – Apoio Adm
E-mail:	supad@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública Estadual do Maranhão
UASG:	453747
Objetivo:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos.

São Luís, 03 de abril de 2024



**Aparecida Maria Brito Veiga**  
Supervisora Administrativa/DPEMA